



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 6302024666

QUARTA, 28 DE AGOSTO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 630

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0053/2023	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6302024666

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0053/2023- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS (LTCAT)

PROCESSO N.º 394/2023 - INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.067.156/0001-52 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado, nessa cidade, CPF nº 413.883.561-04 , doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO : INTERSEG ENGEHARIA SEG. E MED. DO TRABALHO-CNPJ N.º 43.344.113/0001-17, sediada à Av. D. N.º 419- QD G11-LOTE 01 EDIFÍCIO COMERCIAL MARISTA, SALA 401 CEP.74.150-040 SETOR MARISTA - GOIANIA-GO doravante denominada CONTRATADA, AJUSTAM ENTRE SI O PRESENTE CONTRATO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO:

As partes acima qualificadas resolveram entre ambas a FIRMAR o PRESENTE TERMO ADITIVO conforme as cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: Objeto principal do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação da vigência da prestação dos serviços enunciados no contrato em epígrafe que passa de 10 DE AGOSTO DE 2024 PARA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEGUNDA: O VALOR MENSAL para este TERMO ADITIVO é de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) importando em valor total em R\$ 14.500,00(CATORZE MIL E QUINHENTOS REIAS), OU SEJA: 05 PARCELAS IGUAIS D 2.900,00(DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) CONTINUAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO pelas quais as partes se obrigam ao fiel cumprimento das mesmas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente TERMO ADITIVO com as testemunhas abaixo.

Cristalândia/TO, 01 de AGOSTO de 2024

Wilson Junior Carvalho de Oliveira - Prefeito Municipal

**INTERSEG ENGEHARIA SEG. E MED. DO TRABALHO-CNPJ N.º
43.344.113/0001-17**

1.ª TESTEMUNHA _____

2.ª TESTEMUNHA _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE FOI PUBLICADO UMA CÓPIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO NO PLACAR DE PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/TO EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

MIZAELO BENTO DOS SANTOS FREITAS-SEC DE
ADMINISTRAÇÃO